

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 6.936/2021

Ementa: Dispõe sobre o direito das mães amamentarem seus filhos de até seis meses de idade durante a realização de concursos públicos na Administração Direta e Indireta no Município de Cuiabá e dá outras providências.

Autoria: Vereador DR. LUIZ FERNANDO

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”*, **CERTIFICO** que a **2ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administrativo, Serviços e Obras Públicas** realizada presencialmente no dia 02 de dezembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Wilson Kero Kero** (Presidente) e **Dídimo Vovô** (Membro Titular).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 5 de dezembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003400360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 07/12/2022 11:32

Checksum: **212C8E43C76B66F1B8B7D083D88D59372A08D166D2E9DFE24C4A6D28DEFDB592**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003400360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

